MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA

PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 56, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial de todos os servidores da UFLA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Instrução Normativa nº 36, de 5 de maio de 2022, que revoga a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o retorno ao trabalho em modo presencial de todos os servidores e colaboradores das empresas de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra na Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 787, de 23 de agosto de 2021 e nº 928, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 6 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR
DATA
20/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor